

Vitória, 27 de dezembro de 2024.

## OF.PRE.IND. Nº 6105

ASSUNTO: Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, que circule um "carro do fumacê" no bairro Itararé, especialmente em torno do CMEI Rubens Duarte de Albuquerque, Vitória-ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 6105/2024, oriundo do processo nº 10310/2024, de autoria do(a) Vereador(a) Luiz Paulo Amorim.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

## Atenciosamente,

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm<sup>o</sup> Sr. Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <a href="http://www.cmv.es.gov.br/">http://www.cmv.es.gov.br/</a> e consulte da seguinte forma:



- 1 Link Produção Legislativa
- 2 Menu consulta rápida
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
- b. Informe o período da produção: 01/01/2024 e 31/12/2024

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003800330031003A00540052004100
Assinado eletronicamente por <b>Presidente</b> em <b>27/12/2024</b> 15:02 Checksum: <b>11F41BA12D163BCD668146510430DD5B46728ADE22A65173AD1D4F641E13E5E0</b>